



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICADO DECRETO MUNICIPAL Nº 313 DE 07 JULHO DE 2023.

DATA: 10/07/2023
EDIÇÃO Nº 2830
FLS: 130
ASS: E. Schmitz

Altera o Decreto Municipal nº 406 de 27 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Municipal nº 406 de 27 de junho de 2019 passa a vigor acrescido da seguinte redação:

“Art. 1º.....
I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII - RAFAEL DAL ZOTTO - Engenheiro Civil”. (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições normativas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL